



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano II | Edição nº 277

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano II | Edição nº 277

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 670, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o dever do município de atendimento de pessoa idosa em situação de risco, em especial pelas disposições elencadas nos artigos 2º e 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

CONSIDERANDO Ofício encaminhado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, solicitando providências no sentido de fornecer o atendimento à pessoa idosa, dado que cabe ao município a obrigação aos serviços de saúde a pessoas hipossuficientes portadoras de doenças graves, conforme dever constitucional estabelecido;

CONSIDERANDO, por fim, parecer favorável da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º. - Contratar, em caráter urgente e provisório, a partir de 21 de dezembro de 2021, com base na Lei Complementar Municipal nº 114 de 2018, pelo prazo máximo de 01 (um) ano, KATIA CRISTINA DA CUNHA, RG. 23.159.215-2, como CUIDADORA, referência 12-A, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 672, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar, a partir de 31/12/2021, o Sr. MATHEUS FERRARI DOS SANTOS, portador do documento de identidade RG nº 49.493.350-1 do cargo de Diretor Administrativo, nomeado através da Portaria nº. 036, de 11/01/2021.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 674, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que especifica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. - NOMEAR, a partir de 01/01/2022, o Sr. MATHEUS FERRARI DOS SANTOS, portador do documento de identidade RG nº 49.493.350-1, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Diretor de Esporte, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na referência 23-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano II | Edição nº 277

Página 3 de 4

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 688, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Nomear e dar Posse, a partir de 22 de dezembro de 2021, o Sr. PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA, RG 48.978.861-0, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, para o cargo de MOTORISTA, referência 11-A, junto ao Setor de Ambulância. O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratada: TV Cabo de Santo Anastácio

Objeto: Prorrogar a duração do contrato nº 90/2020 por mais 12 meses e alterar o valor de R\$ 15.000,00 para R\$ 9.568,00 anuais

Assinatura: 17/12/2021

Modalidade: Dispensa nº 17/2020

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 099/2021

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Sely Crepaldi Facholi - ME

Objeto: Aquisição de 728 cestas natalinas, para serem distribuídas aos servidores municipais, estagiários, jovens aprendiz e frente de trabalho.

Valor Total: R\$ 32.760,00

Assinatura: 21/12/2021

Vigência: 06 meses

Modalidade: Carta Convite nº. 15/2021

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Adjudicação – Carta Convite nº 15/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 728 CESTAS NATALINAS".

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para a empresa: SELY CREPALDI FACHOLLI ME, – lote único – vr. total R\$ 32.760,00.

Santo Anastácio, 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO TERMO ADITIVO I AO TERMO DE COLA- BORAÇÃO Nº 18/2021

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Anastácio-SP

Objeto: Custeio e manutenção da entidade, oriundo de verba decorrente de emenda impositiva da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano II | Edição nº 277

Página 4 de 4

Câmara Municipal ao orçamento do Município para o exercício de 2021.

Aditado: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração Nº 18/2021, constante em sua Cláusula Quarta, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme justificativas apresentadas pela Colaboradora (Of. nº 209/2021, de 17/12/2021), e da Secretária Municipal de Assistência Social (Of. nº 377/2021, de 17/12/2021).

Assinatura: 21/12/2021

Vigência: até 30/04/2022